

RESOLUÇÃO Nº138/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 31 de julho de 2015, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS n. 3.089, de 25 de dezembro de 2011, que estabelece o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS.

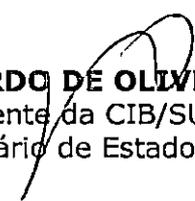
Considerando o parecer favorável da referência técnica Estadual e Regional de Saúde Mental dando o de acordo ao Projeto do Centro de Atenção Psicossocial I do município de Bom Jesus do Norte.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n.048/2015 da CIR SUL, que aprova o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial I – CAPS I, localizado em **Bom Jesus do Norte**, que será também referência para o Município de Apiacá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 03 de agosto de 2015.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde